



COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

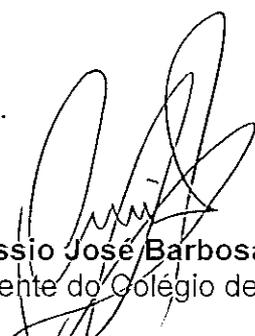
CARTA DE SALVADOR

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Salvador - Bahia, nos dias 23 e 24 de maio de 2013, por ocasião da III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, considerando que as Ouvidorias representam um instrumento de gestão e de cidadania, contribuindo para a eficiência do serviço público, e, considerando a necessidade de dotar as Ouvidorias de plena capacidade de atendimento ao público, por meio da presente Carta, resolve acordar os seguintes pontos:

- a) Postular o estabelecimento da gestão da informação no âmbito das ouvidorias, buscando visualizar meios que possibilitem que as informações e dados coletados pelas ouvidorias possam aperfeiçoar os serviços eleitorais e a gestão dos Regionais;
- b) Ressaltar a conveniência do atendimento pelas ouvidorias dos pedidos de acesso à informação;
- c) Reiterar junto ao TSE a necessidade de criação da Ouvidoria-Geral Eleitoral para o fortalecimento e institucionalização das ouvidorias eleitorais;
- d) Recomendar que as Ouvidorias interajam junto às Assessorias de Comunicação dos respectivos Tribunais, a fim de promover e divulgar os seus serviços nas diversas mídias e redes sociais;
- e) Definir que os locais das futuras reuniões do colegiado, a partir de 2014, obedecerão à divisão das regiões geopolíticas e à ordem alfabética dos Estados da Federação, caso não haja candidaturas espontâneas;

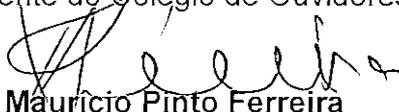
- f) Alterar, a partir de 2014, os meses de realização dos eventos para maio e novembro, preferencialmente, a fim de que haja o tempo necessário de programação para o Regional sede;
- g) Reiterar o item IV da primeira Carta de Salvador para que os Ouvidores Eleitorais promovam a realização de seminários;
- h) Recomendar que a chefia das Ouvidorias Eleitorais seja exercida pela função comissionada de Assistente VI (FC – 06) e que tenham uma estrutura mínima de 03 (três) servidores.

Salvador, Bahia, em 24 de maio de 2013.



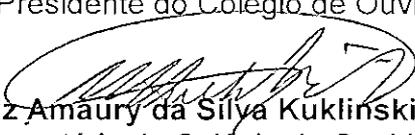
Juiz Cássio José Barbosa Miranda

Ouvidor do TRE/BA e Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



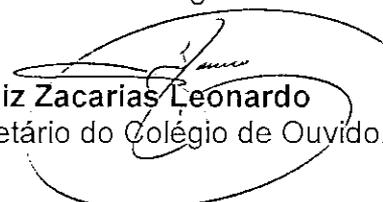
Juiz Maurício Pinto Ferreira

Ouvidor do TRE/MG e Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



Juiz Amaury da Silva Kuklinski

Ouvidor do TRE/MS e 1º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral

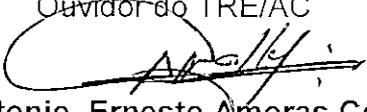


Juiz Zacarias Leonardo

Ouvidor do TRE/TO e 3º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral

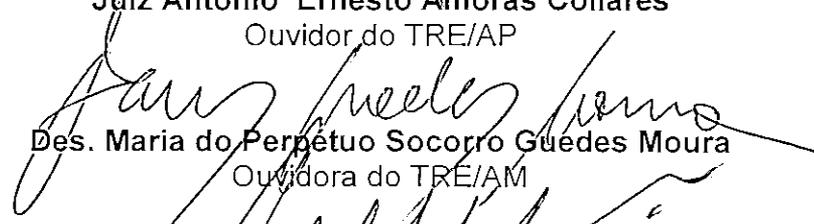
Juiz Samoel Martins Evangelista

Ouvidor do TRE/AC



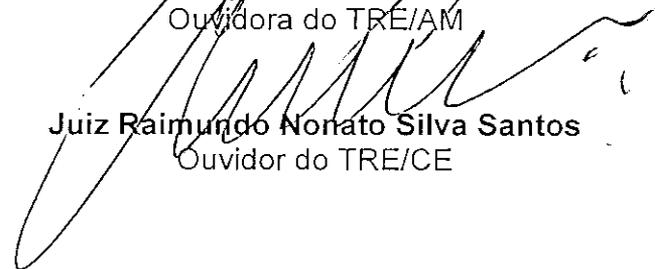
Juiz Antonio Ernesto Amoras Collares

Ouvidor do TRE/AP



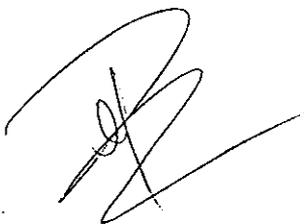
Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

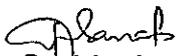
Ouvidora do TRE/AM

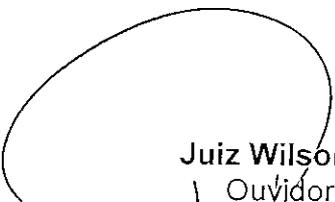


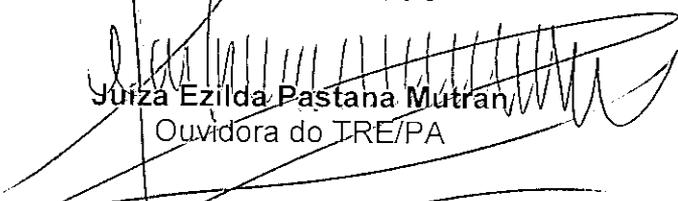
Juiz Raimundo Norato Silva Santos

Ouvidor do TRE/CE




Dra. Leila Cristina Garbin Arlanch
Ouvidora do TRE/DF


Juiz Wilson Safatle Faiad
Ouvidor do TRE/GO

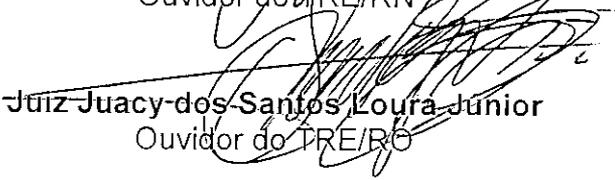

Juiza Ezilda Pastana Mutran
Ouvidora do TRE/PA

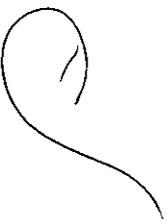

Juiz Sylvio Pélico Porto Filho
Ouvidor do TRE/PB

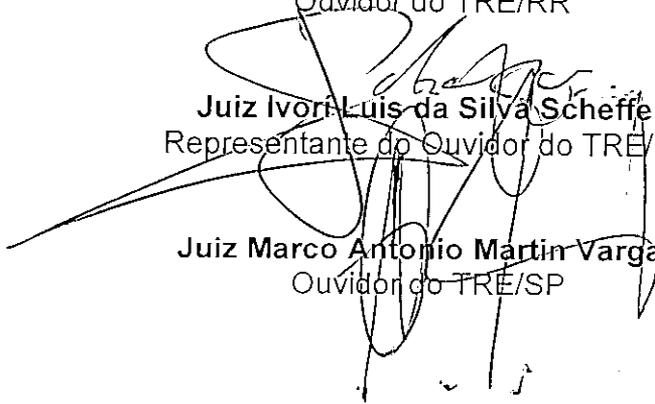
Juiz Roberto de Freitas Morais
Ouvidor do TRE/PE

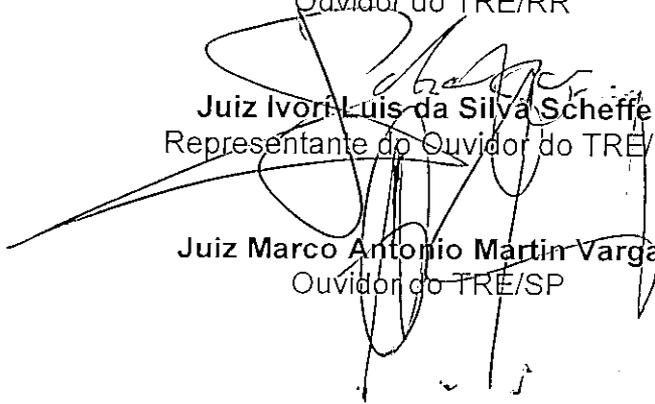
Juiz João Gabriel Furtado Baptista
Ouvidor do TRE/PI


Juiz Artur Cortez Bonifácio
Ouvidor do TRE/RN


Juiz Juacy dos Santos Louira Junior
Ouvidor do TRE/RO


Juiz Jorge da Silva Fraxe
Ouvidor do TRE/RR


Juiz Ivori Luis da Silva Scheffer
Representante do Ouvidor do TRE/SC


Juiz Marco Antonio Martin Vargas
Ouvidor do TRE/SP

